



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 781, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.001322/2019-35, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 284/SIASS, de 19/06/2019;
- Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.231/2019 – SETOR DE MANUTENÇÃO (GARAGEM) CECA/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

RESTABELECER o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MANOEL JULIO BALBINO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ELETRICISTA**, matrícula **SIAPE 140496**, por exercer suas atividades no **SETOR DE MANUTENÇÃO (GARAGEM) CECA/UFAL**, a partir de 01/08/2019.

Carolina Gonçaves de Abreu Valença
CÁROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 340
EM 04/08/19